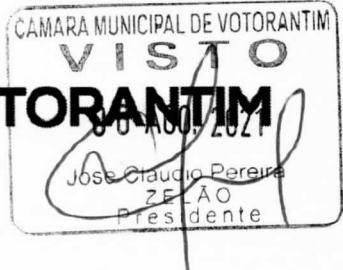




PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 372/21 – CV

Votorantim, 02 de agosto de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 279/21, datado de 13 de julho de 2021, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº 197/21, do vereador **Mauro Paulino Mendes**, aprovado durante a "Ordem do Dia", da 19ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 13 de julho de 2021, temos a informar que, segundo a secretaria competente, a massa fria para operação tapa-buraco normalmente não é indicada para via expressa, onde o volume de veículos é intenso, somente é utilizada para restauração de calçadas, ruas sem saída e de pouco acesso, mas encaminhamos a sugestão do nobre Edil para estudos.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente.


FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRIGO
PREFEITA MUNICIPAL